



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AE nº 130/2018 – gad – Expediente Protocolo nº 4727/2018.

Referente: Ofício nº 061-C/2017.

Assunto: Solicitação de providências urgentes quanto à quantidade de Investigadores no quadro de policiais civis do município de Monte Azul Paulista/SP.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RENATO LEMES

ASSESSOR DE GABINETE

CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Rua Cel. João Manoel, nº 90
Cep: 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



RFMM/rsr
NATUREZA : DGPAD 4701/2018 - Prot. GS nº 4727/2018
INTERESSADO : **Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**
ASSUNTO : Encaminha Requerimento nº 33/2018, em que solicita a designação de um Investigador de Polícia para o efetivo da Polícia Civil do citado Município
DESPACHO : APJ/DGPAD – 2300/2018

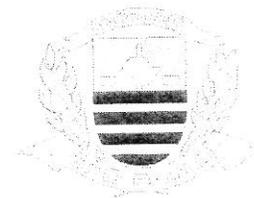
A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminha o Ofício nº 061-C/2017, oriundo da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, instruído com cópia do Requerimento nº 33/2018, em que solicita a designação de um Investigador de Polícia para o efetivo da Polícia Civil do citado Município.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto, a Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro manifestou-se pela pertinência do pedido e a Diretoria Departamental nada acrescentou.

O expediente seguiu para o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil e a Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos pontuou ter promovido as anotações relativas à demanda, visando a subsidiar futuros certames e programas de remanejamento para destinação de servidores segundo critérios de eficiência e razoabilidade. Encartou ainda informações fornecidas pela



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



26
A

Academia de Polícia acerca dos cursos de formação técnico-profissional em andamento, assim como dos concursos públicos instaurados, com as respectivas vagas e cargos disponíveis, decorrentes de pedidos formulados pela Delegacia Geral de Polícia ao Poder Executivo.

Ante o exposto, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**.

São Paulo, 25 de junho de 2018.

WALDIR ANTONIO COVINO JUNIOR
Delegado Geral de Polícia Adjunto
em exercício